



## DELIBERAÇÃO N° 001/2023 - CE-BA

**Assunto:** Eleição de coordenadora adjunta CE-BA

A COMISSÃO ELEITORAL DA BAHIA – CE-BA, reunida por meio de videoconferência, no dia 23 de maio de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 da Resolução CAU/BR n. 179 de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o coordenador adjunto da CE-BA será eleito pelos integrantes da comissão, dentre seus membros, na forma do parágrafo 1º do art. 38 do Regulamento Eleitoral.

**DELIBERA:**

- 1 - Eleger coordenadora-adjunta da CE-BA no mandato 2023 a membra ISABEL CRISTINA VILLAS SILVA;
- 2 - Enviar esta deliberação à Presidência do CAU/BA para ciência e comunicação ao plenário do CAU/BA;
- 3 - Encaminhar esta deliberação à CEN – Comissão Eleitoral Nacional – para ciência e providências quanto a inserção da Comissão no Sistema Eleitoral,

Estiveram presentes as membras titulares Eunice Alves Gusmão (coordenadora), Isabel Cristina Villas Silva e Solange Souza Araújo.

Aprovado por unanimidade das presentes.

Salvador, 23 de maio de 2023.

A coordenadora da CE-BA, Eunice Alves Gusmão, ratifica as informações acima.